



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ENTE LICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores.

NOME: Câmara Municipal de Icatu-Ma

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icatu - MA.

ENTE INTERESSADO: Poder Legislativo.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação visa garantir o adequado funcionamento das instalações da Câmara Municipal de Icatu - MA, proporcionando um ambiente de trabalho e atendimento ao público limpo, higienizado e salubre. A falta ou a insuficiência desses materiais compromete a higiene e a saúde dos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam o espaço, elevando o risco de contaminação, doenças e prejudicando a imagem institucional e a qualidade dos serviços prestados.

A demanda foi originada pela necessidade de repor o estoque de itens essenciais de consumo diário, como sabonetes, papel higiênico, sabão em pó, detergentes, vassouras, entre outros, que são imprescindíveis para a manutenção da limpeza e da ordem nas dependências da Câmara Municipal (gabinetes, plenário, banheiros, cozinha/copa e áreas comuns). A quantidade deve ser dimensionada para um período determinado, assegurando a continuidade dos serviços.

Nesse sentido, a contratação caracteriza-se como um fornecimento continuado, uma vez que o consumo destes materiais é ininterrupto e essencial para assegurar um ambiente salubre e seguro para vereadores, servidores, colaboradores e cidadãos que frequentam a Casa Legislativa.. A natureza rotineira e previsível da demanda exige um fluxo constante de suprimentos, de modo que a descontinuidade no abastecimento inviabilizaria as atividades legislativas e o atendimento ao cidadão em condições dignas. Assim, opta-se por um modelo de fornecimento que permita entregas parceladas, conforme a necessidade do órgão, evitando o desabastecimento, a formação de



estoques excessivos e garantindo a otimização dos recursos públicos através de um planejamento de longo prazo.

A necessidade é de bens comuns, conforme definição constante do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/21, são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de limpeza e higiene segue um conjunto de requisitos e características para garantir que a compra seja eficiente, econômica e atenda às necessidades da organização.

3.1. Habilitação: Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica compatível com o fornecimento de materiais de consumo.

3.2. Qualidade dos Produtos: Os produtos deverão possuir registro ou notificação na ANVISA/MS, conforme legislação vigente.

3.3. Especificações: As embalagens devem ser originais, lacradas e conter informações claras sobre composição, lote, validade e instruções de uso.

3.4. Sustentabilidade (Requisito Social/Ambiental): Preferência por produtos biodegradáveis, e embalagens que permitam a reciclagem, atendendo aos princípios da sustentabilidade ambiental.

3.5. Condições de Entrega: O fornecedor deverá garantir a entrega dos materiais conforme a demanda da Câmara Municipal, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência, arcando com os custos e riscos de transporte.

3.6. Orçamento Disponível: Adaptação às limitações orçamentárias, evitando exceder o orçamento previsto para a compra de materiais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem várias soluções no mercado que podem atender à necessidade da aquisição de material de limpeza e higiene, essas soluções ajudam a garantir eficiência, transparência e conformidade com as normas legais.

4.1. Solução 01: Contratação Direta (Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I ou II, da Lei 14.133/21)

- **Vantagens:** Rapidez no processo de aquisição. Flexibilidade na negociação com fornecedores locais.



- **Desvantagens:** O valor total da compra pode ultrapassar o limite de dispensa, exigindo parcelamento justificado. Menor competitividade em comparação com a licitação. Risco de preços menos vantajosos para a Administração.

4.2. Solução 02: Licitação Própria (Pregão Eletrônico)

- **Vantagens:** Ampla competitividade, buscando o preço mais vantajoso. Maior transparência no processo.
- **Desvantagens:** Maior prazo para a conclusão do processo e contratação. Pode exigir mais recursos humanos e técnicos da Câmara. Risco de fracasso do Pregão se houver pouca participação.

4.3. Solução 03: Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de Outro Órgão (Carona) – (ESCOLHIDA)

- **Vantagens:**
 - Celeridade processual, pois o objeto já foi licitado.
 - Aproveitamento de preços e condições já negociadas, buscando economicidade.
 - Maior segurança jurídica, por se tratar de um procedimento já consolidado e auditado pelo órgão gerenciador.
- **Desvantagens:**
 - Necessidade de verificar se o preço registrado é compatível com o mercado de Icatu/MA (Acórdão TCU nº 1.233/2012 – Plenário).
 - Dependência da aceitação do Órgão Gerenciador e do fornecedor.
 - O objeto pode não ser totalmente adequado às necessidades específicas da Câmara.

4.4. Solução 04: Criação de Estrutura Própria (Fabricação/Reembalagem)

- **Vantagens:** Controle total sobre a qualidade dos produtos. Possibilidade de adequação exata às necessidades internas.
- **Desvantagens:** Elevado custo de investimento inicial (estrutura, pessoal, equipamentos). Desvio do foco da atividade fim da Câmara. Inviabilidade técnica e econômica para o município.

A opção escolhida é a contratação mediante processo licitatório através de **adesão a ata de registro de preços (ARP) de outro órgão ("Carona"), Solução 03.**



○ **Justificativa Técnica:** A solução é tecnicamente viável, pois os materiais de limpeza e higiene são bens comuns, com especificações padronizadas, sendo de fácil adequação às Atas de Registro de Preços já existentes em órgãos da esfera federal, estadual ou municipal, que possuem maior escala.

○ **Justificativa Econômica:** Para a Câmara de Icatu, esta opção apresenta a melhor relação custo-benefício. Evita os custos e o tempo despendidos com uma licitação própria (Opção 2) e garante preços mais vantajosos e competitivos do que a dispensa por valor (Opção 1), aproveitando a economia de escala obtida pelo órgão gerenciador (jurisprudência do TCU, a exemplo do Acórdão nº 1.487/2007 – Plenário).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e contínuo de materiais de limpeza e higiene, dimensionados para atender às necessidades diárias da Câmara Municipal de Icatu - MA. A solução foi moldada para garantir que o fluxo de insumos acompanhe a rotina administrativa e legislativa, sendo considerada essencial pelos seguintes motivos:

5.1. Aspectos Técnicos e de Salubridade

5.1.1. A aquisição regular dos materiais garante que os funcionários tenham sempre à disposição os itens necessários para desempenhar suas funções, evitando interrupções e aumentando a eficiência operacional.

5.1.2. Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento de materiais de limpeza e higiene a fim de garantir que sejam mantidas as condições de salubridade, bem-estar, saúde e a funcionalidade das instalações, adequadas para o trabalho dos servidores e demais usuários, bem como para atendimento ao público externo.

5.1.3. Por se tratar de uma necessidade ininterrupta, a solução de "fornecimento contínuo" evita a paralisia das atividades de zeladoria, o que, em última análise, impediria o funcionamento da Casa.

5.2. Aspectos Econômicos e de Eficiência

5.2.1. Ao optar pelo fornecimento contínuo e parcelado, a Câmara não necessita manter grandes estoques físicos, reduzindo riscos de perdas por validade, furto, mau uso ou deterioração por condições climáticas (umidade/calor).

5.2.2. O pagamento ocorre apenas após a entrega efetiva de cada lote solicitado, permitindo um controle financeiro mais rígido e alinhado à execução orçamentária mensal da Câmara.

5.2.3. A logística de entrega é de responsabilidade da Contratada.



022
Proc nº 003.12026
P

Em resumo, a aquisição de materiais de limpeza e higiene não só garante a eficiência e a continuidade das operações, como também otimiza os recursos financeiros, promove a transparência e sustentabilidade, e pode ter um impacto positivo na economia local.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. As quantidades foram definidas com base no processo abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2025. INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 005/2025.
OBJETO: Adesão a ata de registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e limpeza e expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icatu - MA. ANO EDITAL: 2025.VALOR R\$ 142.647,04.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	195
2	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	78
3	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	39
4	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	39
5	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	250
6	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	225
7	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	97
8	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	200
9	Dispenser de plástico para copo descartável de água 150/200ml	Unidade	52
10	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	Unidade	500
11	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	Unidade	750
12	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidades em cada.	Fardo	250
13	ISQUEIRO A GÁS - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	cartela	25
14	Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	208
15	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	260
16	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	520



17	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	520
18	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	350
19	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	150
20	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	150
21	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	390
22	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	200
23	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	130
24	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	1000
25	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	1000
26	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	1000
27	Suporte papel toalha Inter folha plástica branco	Unidade	65
28	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unidade	520

6.2. A presente contratação prevê o seguinte cronograma:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTD	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	195	48	48	48	51
2	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	78	19	19	19	21
3	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	39	9	9	9	12
4	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	39	9	9	9	12
5	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	250	62	62	62	64
6	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	225	56	56	56	57
7	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	97	24	24	24	25



8	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	200	50	50	50	50
9	Dispenser de plástico para copo descartável de água 150/200ml	Unidade	52	13	13	13	13
10	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	Unidade	500	125	125	125	125
11	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	Unidade	750	187	187	187	189
12	Espanja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidades em cada.	Fardo	250	62	62	62	64
13	ISQUEIRO A GÁS - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	cartela	25	6	6	6	7
14	Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	208	52	52	52	52
15	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	260	65	65	65	65
16	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	520	130	130	130	130
17	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	520	130	130	130	130
18	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	350	87	87	87	89
19	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	150	37	37	37	39
20	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	150	37	37	37	39
21	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	390	97	97	97	99
22	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	200	50	50	50	50
23	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	130	32	32	32	34
24	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	1000	250	250	250	250
25	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	1000	250	250	250	250
26	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	1000	250	250	250	250



27	Suporte papel toalha Inter folha plástica branco	Unidade	65	16	16	16	17
28	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unidade	520	130	130	130	130

O cronograma de entregas será fragmentado, ocorrendo de forma parcelada mediante a emissão de Ordens de Fornecimento, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Icatu. Ressalta-se que os quantitativos descritos são estimativas para um período de 12 meses, não restando a obrigação, por parte da Câmara, da aquisição total do objeto, podendo as contratações ocorrerem de acordo com a demanda real do período.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Segue abaixo a estimativa do valor da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	195	R\$ 55,50	R\$ 10.822,50
2	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	78	R\$ 5,00	R\$ 390,00
3	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	39	R\$ 20,60	R\$ 803,40
4	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	39	R\$ 22,60	R\$ 881,40
5	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	250	R\$ 80,80	R\$ 20.200,00
6	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	225	R\$ 99,76	R\$ 22.446,00
7	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	97	R\$ 94,00	R\$ 9.118,00
8	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	200	R\$ 38,40	R\$ 7.680,00
9	Dispenser de plástico para copo descartável de água 150/200ml	Unidade	52	R\$ 46,45	R\$ 2.415,40
10	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	Unidade	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
11	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	Unidade	750	R\$ 4,09	R\$ 3.067,50
12	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidades em cada.	Fardo	250	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00



13	ISQUEIRO A GÁS - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	cartela	25	R\$ 32,25	R\$ 806,25
14	Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	208	R\$ 32,75	R\$ 6.812,00
15	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	260	R\$ 80,70	R\$ 20.982,00
16	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	520	R\$ 5,33	R\$ 2.771,60
17	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	520	R\$ 5,24	R\$ 2.724,80
18	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	350	R\$ 37,90	R\$ 13.265,00
19	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
20	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	150	R\$ 13,55	R\$ 2.032,50
21	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	390	R\$ 61,90	R\$ 24.141,00
22	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	200	R\$ 14,35	R\$ 2.870,00
23	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	130	R\$ 15,32	R\$ 1.991,60
24	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	1000	R\$ 9,26	R\$ 9.260,00
25	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	1000	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00
26	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	1000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
27	Suporte papel toalha Inter folha plástica branco	Unidade	65	R\$ 13,59	R\$ 883,35
28	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unidade	520	R\$ 10,19	R\$ 5.298,80
TOTAL					R\$ 215.038,10

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Diante da identificação de que a melhor solução para a Câmara Municipal de Icatu - MA é a **Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)** nº 015.2/2025, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Montes Altos-MA, a análise sobre o parcelamento do objeto fundamenta-se nos seguintes pontos:

8.1. Compatibilidade com a Modelagem por Item: A licitação de origem adotou o critério de **adjudicação por item**, o que demonstra que o objeto já foi devidamente parcelado pelo órgão gerenciador. Tal modelagem permitiu a seleção da proposta mais vantajosa para cada insumo individualmente, respeitando a Súmula nº 247 do TCU. Ao aderir a esta ata, a Câmara de Icatu usufrui de uma contratação que já observou a máxima competitividade e a divisão necessária para a obtenção de melhores preços.



8.2. Natureza da Adesão à ARP: A adesão configura-se como um ato de aceitação das condições estabelecidas no certame anterior. Portanto, a Câmara Municipal de Icatu adota a estrutura de itens já homologada, o que garante segurança jurídica e eficiência, uma vez que não haveria ganho administrativo ou econômico em tentar realizar um novo parcelamento através de licitação própria, dado que a solução atual já se encontra fracionada em itens específicos.

8.3. Flexibilidade na Contratação (Fornecimento Contínuo): Ainda que o objeto já esteja parcelado por itens, o recebimento ocorrerá de forma parcelada (sob demanda). A adesão a uma ARP adjudicada por item permite que a Câmara solicite apenas os produtos e as quantidades estritamente necessárias ao seu consumo rotineiro, evitando o desperdício de recursos públicos com a compra de lotes fechados ou itens desnecessários à realidade do Legislativo Municipal.

Conclui-se que a adesão à ata modelada por itens é a estratégia que melhor concilia o dever de parcelar o objeto com a necessidade de celeridade administrativa, assegurando o abastecimento contínuo das necessidades de higiene e limpeza desta Casa com o menor ônus processual possível.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Com base em uma visão global do órgão ou entidade pública foi identificado que não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da desta contratação.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Economicidade:

10.1.1. Adesão à ARP: O principal resultado é a obtenção de preços mais competitivos do que os conseguidos por meio de uma licitação isolada, devido ao aproveitamento da economia de escala do órgão gerenciador.

10.1.2. Parcelamento: A adjudicação por item assegura que cada material seja adquirido ao menor preço individual, maximizando a economicidade global da contratação.

10.2. Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos: O processo de adesão à ARP demanda menos esforço e tempo da equipe de licitação da Câmara, que é um ente de pequeno porte, permitindo que os servidores se dediquem a atividades finalísticas.

10.3. Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais e Financeiros:

10.3.1. A aquisição de materiais de qualidade e em quantidades adequadas evita o desperdício, a necessidade de compras emergenciais mais caras e o baixo desempenho dos produtos, otimizando o uso do recurso financeiro.



10.3.2. O fornecimento contínuo e em ambiente higienizado reduz o risco de afastamento de servidores por doenças, melhorando a produtividade.

Esses resultados garantem a higiene contínua das instalações da Câmara, promovendo um ambiente de trabalho saudável e a confiança da população na gestão dos recursos financeiros do legislativo municipal.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar a eficiência da contratação e a correta aplicação dos recursos públicos na Câmara Municipal de Icatu, deverão ser adotadas as seguintes providências antes da formalização do ajuste:

11.1. Verificação de Espaço Físico (Almoxarifado): Realizar a adequação ou organização do local destinado ao armazenamento dos materiais. Considerando o clima e a infraestrutura local, o espaço deve ser arejado, livre de umidade e com estantes que evitem o contato direto de produtos químicos com o solo, prevenindo danos às embalagens e perda de validade.

11.2. Mapeamento de Competências: Identificar, entre o quadro de servidores da Câmara, aqueles que possuem perfil técnico ou administrativo para as funções de fiscalização. Embora a portaria de designação seja posterior, a administração deve garantir antecipadamente que esses servidores tenham ciência das atribuições previstas no Art. 117 da Lei 14.133/21.

11.3. Elaboração de Guia de Recebimento: Criar um checklist simples para o setor de almoxarifado, contendo os critérios mínimos de aceitação (conferência de lacres, prazos de validade na entrega e compatibilidade com a marca/modelo da Ata de Registro de Preços).

11.4. Foco em Eficiência: Para otimizar o atendimento às demandas das salas e gabinetes, orientamos a organização de um fluxo interno de requisições. A ideia é que cada setor identifique um responsável para consolidar as necessidades locais antes do envio à administração. Essa prática auxilia na emissão de ordens de fornecimento mais completas, evitando solicitações isoladas e garantindo maior agilidade na entrega, além de reduzir custos logísticos desnecessários.

11.5. Consulta de Regularidade Atualizada: Imediatamente antes da assinatura, realizar nova consulta ao SICAF e aos cadastros de empresas inidôneas (CEIS/CNEP), garantindo que a empresa detentora da Ata ainda mantém as condições de habilitação exigidas no certame original.

11.6. Reserva Orçamentária: Garantir a efetiva previsão e disponibilidade dos recursos orçamentários necessários para cobrir o valor total estimado da contratação.



Em resumo, essas providências são essenciais para assegurar que a aquisição de materiais de limpeza e higiene ocorra de maneira eficiente, transparente e dentro das normas estabelecidas, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma otimizada e que o ambiente da organização esteja preparado para a execução do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de materiais de limpeza e higiene gera impactos ambientais em diferentes níveis, que devem ser mitigados através de diretrizes de consumo consciente e exigências contratuais:

○ **12.1. Poluição de Recursos Hídricos e Solo:** O uso de detergentes e desinfetantes convencionais que contenham substâncias como fosfatos e agentes não biodegradáveis pode causar a eutrofização de corpos d'água e a contaminação do solo de Icatu.

• **Medida Mitigadora:** Orientar que todos os produtos saneantes sejam preferencialmente biodegradáveis, conforme as normas da ANVISA, garantindo que os resíduos líquidos descartados na rede de esgoto local tenham menor impacto ambiental.

○ **12.2. Emissões de Carbono e Logística:** O transporte dos materiais até o município de Icatu contribui para a emissão de gases de efeito estufa.

• **Medida Mitigadora:** o Fiscal do Contrato deverá consolidar os pedidos para que as entregas sejam mensais ou trimestrais, evitando que o veículo do fornecedor realize deslocamentos desnecessários para entregar pequenas quantidades de itens, reduzindo assim a pegada de carbono da execução contratual.

○ **12.3. Uso Consciente:** Itens como copos descartáveis representa um impacto direto pelo alto consumo de plástico.

• **Medida Mitigadora:** Implementar políticas de uso consciente e racional de materiais pode educar os servidores para que utilizem os recursos de maneira mais eficiente, evitando desperdícios e contribuindo para a sustentabilidade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene é **plenamente viável, razoável e adequada** para o atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Icatu - MA.

13.1. Viabilidade Técnica e Operacional: O objeto é de natureza comum, amplamente disponível no mercado, e a solução por adesão à ARP é o método mais eficiente para o órgão.

13.2. Viabilidade Orçamentária: O valor total estimado (R\$ 215.038,10) é compatível com a capacidade de despesa da Câmara.



13.3. Adequação: A contratação garante a salubridade e higiene das instalações (interesse público), promove a economicidade (preços de ARP e parcelamento) e incorpora práticas de sustentabilidade, alinhando-se aos princípios da Administração Pública e à Lei nº 14.133/2021.

ROBERT DOS
SANTOS
COSTA:042363713
40

Assinado de forma digital
por ROBERT DOS SANTOS
COSTA:04236371340
Dados: 2026.01.19
15:27:45 -03'00'

Icatu, Ma, 19 de janeiro de 2026.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Icatu -MA